

## **REQUERIMENTO Nº 023/2018**

### **Vereadores Adriano Horbach**

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, para que o Poder Executivo elabore um Projeto de Lei que institua a obrigatoriedade de estabelecimentos públicos e privados voltados ao ensino ou recreação infantil e fundamental do Município de Roca Sales, a capacitarem seu corpo docente e funcional em noções básicas de primeiros socorros, nos termos do Projeto de Lei nº 028/18, do Município de Bento Gonçalves, conforme anexo.

Roca Sales, 03 de agosto de 2018.

Adriano Horbach,  
Vereador.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Em 27 de setembro de 2017, no Estado de São Paulo, Lucas Begalli Zamora, uma criança de 10 anos, engasgou-se com um pedaço de salsicha oriunda de lanche fornecido durante um passeio escolar, não recebeu os primeiros socorros de forma rápida e adequada (manobra de Heimlich ou de desengasgo) e morreu por asfixia mecânica. Desde então, Alessandra e Andrea Zamora Bettiati, mãe e tia de Lucas, respectivamente, vêm batalhando em uma campanha na internet pela aprovação da chamada LEI LUCAS, projeto que vem sendo proposto em vários Municípios.

O projeto pretende que escolas, creches e berçários, além de locais de recreação infantil, proporcionem a capacitação de seus funcionários em prestação de primeiros socorros.

O projeto também tramita na esfera federal, sob nº 9.468/2018, de autoria dos Deputados Ricardo Izar (PP/SP) e Pollyana Gama (PPS/SP). "Segundo levantamento em 2015, do Ministério da Saúde, 810 crianças, com até 14 anos, morreram, somente nesse ano, vítimas de sufocamento. Desse total, 611 tinham menos de um ano de idade. Entende-se que cabe mandatoriamente aos profissionais adultos tutores destes jovens, um mínimo de capacitação prática para eventuais intercorrências. Da mesma forma que conhecimentos mínimos são necessários para o reconhecimento de expertise em diversas práticas, é plausível que o conhecimento de primeiros socorros básicos seja uma necessidade fundamental quando do convívio profissional e diário com crianças e adolescentes em formação educativa e recreacional", justifica o projeto.

Diante do exposto, solidários a uma causa humana que tem mobilizado milhares de pessoas por todo o Brasil, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente propositura, com o objetivo de tornar Roca Sales mais uma dos Municípios a reforçar o coro de uma brava mãe disposta a evitar que outras famílias sofram com tragédias que, a partir de iniciativas como essa, possam ser evitadas.

Roca Sales, 03 de agosto de 2018.

Adriano Horbach,  
Vereador.